



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

*Câmara*

LEI Nº 1.126, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA  
NO BAIRRO VIRACOPOS, JAPUÍ-  
BA-2º DISTRITO DE CACHOEI-  
RAS DE MACACU."


A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Es-  
tado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa MANDEL FERREIRA FAGUNDES,  
a atual Travessa Moreira César, que tem início na  
Rua Mário Simão Martins Nogueira, no Bairro Viraco-  
pos, Japuíba-2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-/  
RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 1997.

  
CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal